

Lei n.º 114/89

"Sobre denominação à praça"

Jaime Dias Pereira Filho, Prefeito
Municipal de Paranatinga MT,

Faço saber que a câmara municipal
de paranatinga, aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º A praça localizada na con-
fluência da Av. Brasil com a Monteiro Lobato, passa
a denominar-se "Praça José Maria de Lima"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário

Gabinete do prefeito municipal de
Paranatinga, 23 de fevereiro de 1989.

Jaime Dias Pereira Filho
Jaime Dias Pereira Filho
Prefeito Munc. Paranatinga